



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 06/2024

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

| Nome | Matrícula | Período Aquisitivo | | Período de Gozo | | Gozo (em dias) |
|-----------------------|-----------|--------------------------|---|--------------------------|---|------------------|
| Fernando Silva Rocha | 136 | 09/01/2023 08/01/2024 | a | 11/03/2024 30/03/2024 | a | 20 (vinte) dias |
| Fábio Rodrigues Flora | 5171 | 19/12/2022 18/12/2023 | a | 23/03/2024 21/04/2024 | a | 30 (trinta) dias |
| Flávia Regina Passos | 113 | 06/04/2020 05/04/2021 | a | 11/03/2024 20/03/2024 | a | 10 (dez) dias |
| João Henrique Batista | 5136 | 27/11/2021 26/11/2022 | a | 08/03/2024 27/07/2024 | a | 20 (vinte) dias |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 29 de Fevereiro de 2024.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE